

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 101/2014 - PMT

Às nove horas e dez minutos, do vigésimo primeiro dia, do mês de outubro de dois mil e catorze, no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ/SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 792/2014, sob a presidência da Sra. Carmelinde Brandt, estando presentes os membros Pamela A. Campregher Floriano e Aline Burger e, representando a empresa SERVMED CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, o senhor Jony Reus Keppen.

Entregou, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta, a empresa: SERVMED CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A senhora Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, para análise e rubrica.

Em análise aos documentos de habilitação, verificou-se que os mesmos atenderam as exigências do edital.

Desta forma, analisada toda documentação juntada aos autos, atendendo ainda ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da empresa SERVMED CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

A Comissão lembra que como só houve uma empresa participante, dispensa-se o prazo legal que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame.

Deu-se, em sequência, a abertura do envelope contendo a proposta para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e representante presente, cujo valor global apresentado pela empresa foi de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, decide-se pela classificação da proposta, e declara-se vencedora a empresa SERVMED CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Após a empresa ser declarada vencedora o representante da mesma solicitou a comissão permissão para se retirar da reunião antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes legais presentes.

Registre-se, publique-se, intímese.

CARMELINDE BRANDT  
Presidente

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO  
Secretária

ALINE BURGER  
Membro